



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 019/2024, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 895/2024, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas credenciadas no Chamamento Público n.º 011/2023, para atendimento aos beneficiários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no município de Sabará, em especial ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no valor de R\$ 15.386,19 (quinze mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sabará, 16 de abril de 2024.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração